



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

DECRETO Nº 2799/2025, de 18 de março de 2025.

HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025, PARA A SELEÇÃO DE ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO JUNIOR KASPER, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, de 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 de março de 2025, para seleção de Especialista em Assuntos Educacionais, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo vigente, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso.

§ 1º Candidatos (as) classificados (as) especialista em assuntos educacionais -
Habilitado:

ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - HABILITADO				
Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data de nasc.	Total de Pontos	Classif.
03	LEDELEINE NUNES FORTUNATO	23/07/1984	6,10	1º



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

§ 2º Candidatos (as) classificados (as) especialista em assuntos educacionais – Não Habilitado:

ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - NÃO HABILITADO				
Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data de nasc.	Total de Pontos	Classif.
04	NADIA COSTACURTA	02/12/1980	3,0	1º
01	JUSSINÉIA ZAPPANI	04/10/1984	1,0	2º

§ 3º Candidatos (as) desclassificados (as):

Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
02	SANDINARA JAROSKI WRONSKI	INDEFERIDA: Não cumprimento do item 4, subitem 4.1.2.2.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Descanso – SC, de 18 de março de 2025.

JULIANO JUNIOR KASPER
Prefeito de Descanso.

Certifico que publiquei o presente Decreto.
Janei Luiz Stirmer – Agente Administrativo.